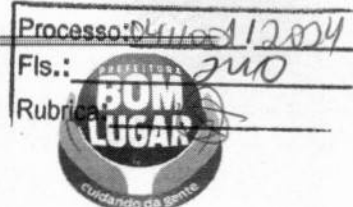




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Brunno Lima Ribeiro
Divisão de Execução Orçamentária

Nesta,

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de rubrica orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório objetivando Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota deste município de Bom Lugar – MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 – Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 – Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE

ÓRGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. e Desen. Básico – FUNDEB

ÓRGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0211 – Sec. Mun. De Agric. e Abastecimento

ÓRGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Mun. de Assistência Social

Bom Lugar – MA, 21 de novembro de 2024.



JOSE ERIVANE DA SILVA LAGO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trãnsito.
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	24110001/2024
Fls.:	214
Rubrica:	

Memorando

Em, 21 de Novembro de 2024.

Ao Sr.
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.
José Erivane da Silva Lago
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE RUBRICA.

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Rubrica Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15.122.0003.2.048 Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. e Trâns.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impostos e Trans. - Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 4110011/2024
Fls.: 242
Rubrica:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0045.2.013 Manutenção e Func. Do FMS.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	155300000000 - Transferência de Recurso do PNATE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 - Fundo de Manut; e Desen. Básico - FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.042 - Manutenção das Atividades Ens. Fundamental 30%.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outro Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1540000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos 30%.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0211 - Sec. Mun. De Agric. E Agricultura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	20.122.0003.2.055 Manutenção e Func. Da Sec. De Agricultura e Abastecimento.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Receita não vinculado de impostos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 411001/2024
Fls.: 213
Rubrica:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.2.070 Manutenção e Func. Do Fundo de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1660000000 - Transferência de Recursos do FNAS.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Brunno Lima Ribeiro
Técnico Contábil
CRC MA N°014816/O-7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 04110011 2021
Fls.: 211
Rubrica: LUGAR

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar,
Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais em conformidade com a Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Diário TJMA Selo:
IDENTIFICADOR: 666CEBTV10H0LE42
14/01/2021 R\$ 38, Aló 13 18 Total R\$ 5,12
R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEMP
em https://seio.tjma.jus.br



E-mail: prefeitura.municipal@bomlugar.ma.gov.br



DOM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0411001/2021
Fis.: 245
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: ALAN TORRES GONÇALVES, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: BRUNNO LIMA RIBEIRO, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828





DOM

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 041100112021
Fis.: 216
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: **CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

